

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO****REQUERIMENTO Nº DE 2024  
(Do Sr. Gilvan da Federal)**

Requer aprovação de Moção de Aplausos e Louvor ao Deputado Estadual. Marcelo Santos, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo pela decisão de submeter ao plenário daquela casa legislativa a revogação da prisão do Dep. Capitão Assunção e aos demais Deputados Estaduais que votaram a favor pela revogação da prisão.

Senhor Presidente,

Requer nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, queiro a aprovação de Moção de Aplausos e Louvor ao Deputado Estadual Marcelo Santos, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo pela decisão de submeter ao plenário daquela Casa Legislativa a revogação da injusta prisão do Dep. Capitão Assunção e aos demais Deputados Estaduais que votaram a favor pela revogação da prisão. A qual foi aprovada por 24(vinte quatro) parlamentares.

**JUSTIFICATIVA**

O Deputado Estadual Capitão Assunção foi preso no dia 28 de fevereiro do corrente ano pela Polícia Federal por determinação do Supremo Tribunal Federal – STF. A referida prisão foi de forma injusta, pois não existe crime de opinião.



\* C D 2 4 9 6 0 6 1 6 6 4 0 0 \*

REQ n.14/2024

Apresentação: 11/03/2024 11:36:16.330 - CSPCCO

A referida Moção de Aplauso e Louvor tem como intuito prestar homenagem ao Deputado Estadual Marcelo Santos pelo excelente trabalho que vem realizando na Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo e aos 24(vinte e quatro) Deputados Estaduais pela decisão em revogar a prisão do Deputado Capitão Assunção. A Constituição determina que a prisão de um parlamentar deva ser avaliada e validada pela Casa Legislativa a qual integra o parlamentar. Tendo em vista, que não houve violação ao ordenamento jurídico por parte do Deputado Estadual Capitão Assunção. Dessa forma, agiu de forma correta quando submeteu ao plenário tal situação, buscando estabelecer o Estado Democrático de Direito. Esse é o nosso recolhecimento.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Moção de Aplausos e Louvor que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2024.

**Deputado GILVAN DA FEDERAL  
PL/ES**

2023-P\_181223



\* C D 2 2 4 9 6 0 6 1 6 6 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249606166400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilvan da Federal